



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 13 de novembro de 2023
(OR. en)

15151/23

SOC 743
EMPL 530
EDUC 421
ECOFIN 1143

NOTA

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Semestre Europeu de 2024: negociação coletiva ecológica – Debate de orientação

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota de orientação da Presidência sobre o assunto em epígrafe, tendo em vista o debate de orientação que terá lugar na reunião do Conselho EPSCO de 27 de novembro de 2023.

NOTA DE ORIENTAÇÃO PARA O DEBATE

"Negociação coletiva ecológica para uma transição ecológica justa"

A descarbonização da economia, a eficiência energética, a economia circular e, de um modo mais geral, as alterações climáticas são agora questões centrais da agenda política da União Europeia e dos seus Estados-Membros. Tal é evidenciado pelo Pacto Ecológico Europeu e pelas várias iniciativas nele previstas, como o pacote *Objetivo 55*, que contribui para alcançar a neutralidade climática até 2050, tal como estabelecido na Lei Europeia em matéria de Clima, e as reformas e investimentos que apoiam a transição ecológica, nomeadamente o *REPowerEU* e os planos nacionais de recuperação e resiliência no contexto dos fundos do *Instrumento de Recuperação da União Europeia*.

A transição justa rumo à neutralidade climática é um desafio fundamental do nosso tempo de grande alcance, que afeta muitos domínios, incluindo o trabalho e os assuntos sociais. A melhoria do emprego, as condições de trabalho dignas e a proteção do ambiente não podem ser realidades concorrentes. Pelo contrário, estão interligadas, complementam-se e formam uma agenda comum ao serviço do bem-estar da sociedade e das necessidades das empresas e dos trabalhadores. O Pacto Ecológico Europeu e a ação em prol de uma União Social têm de ser devidamente articulados e mutuamente benéficos a todos os níveis. O Pilar Europeu dos Direitos Sociais reconhece igualmente a importância da transição ecológica e o seu impacto nos direitos sociais e nos desafios em matéria de emprego.

A transição ecológica traz oportunidades, mas também desafios em matéria de emprego e condições de trabalho, que terão maior impacto nos próximos anos. Tal como noutros domínios, o diálogo social entre as instituições europeias, os governos e os parceiros sociais transetoriais e setoriais tem de desempenhar um papel proeminente na definição e execução das políticas ambientais e energéticas, bem como, de um modo mais geral, de todas as políticas relacionadas com a transição ecológica, devido ao impacto que têm no emprego e nas condições de trabalho.

Por este motivo, a Recomendação do Conselho, de 16 de junho de 2022, que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática, e que procura reconsiderar os impactos socioeconómicos da transição ecológica, convidou os Estados-Membros a adotarem e aplicarem pacotes de medidas que promovam uma transição justa, em estreita cooperação com os parceiros sociais. Em especial, os pacotes de medidas são considerados decisivos no desenvolvimento de ações destinadas a apoiar as pessoas, os setores e os territórios mais afetados pela transição ecológica. Isto é especialmente verdade num contexto em que as políticas sociais para fazer face à transição energética se encontram ainda numa fase muito precoce na maioria dos Estados-Membros e em que o diálogo social é fundamental para o seu desenvolvimento efetivo.

Tal como salientado na Comunicação da Comissão, de 25 de janeiro de 2023, intitulada "Reforçar o diálogo social na União Europeia: rentabilizar plenamente o seu potencial para assegurar transições justas", um diálogo social significativo e uma negociação coletiva eficaz são essenciais para identificar soluções equilibradas partilhadas pelas empresas e pelos sindicatos, a fim de incentivar uma transição justa para uma economia descarbonizada e promover uma Europa ecológica e social.

Além disso, os Estados-Membros devem assegurar um ambiente propício ao diálogo social bipartido e tripartido, incluindo a negociação coletiva a todos os níveis, nomeadamente a participação dos parceiros sociais de forma sistemática, significativa e atempada, na conceção e execução das políticas sociais e de emprego e, se for caso disso, das políticas económicas e outras políticas públicas, designadamente no contexto do Semestre Europeu.

A sessão plenária do Comité Económico e Social Europeu de 14 de junho de 2023 adotou um parecer intitulado "Negociação coletiva ecológica: boas práticas e perspetivas futuras"¹.

Nesse parecer, o CESE declara que "as empresas e os trabalhadores devem dispor de canais adequados para participar nos esforços destinados a apoiar a proteção do ambiente e combater as alterações climáticas". No respeito do papel das relações laborais nacionais e da autonomia dos parceiros sociais, a promoção da negociação coletiva ecológica é uma forma de dedicar atenção à transição ecológica.

¹ <https://www.eesc.europa.eu/en/our-work/opinions-information-reports/opinions/green-collective-bargaining>

O CESE considera que o debate sobre as questões da ecologia na negociação coletiva se centra nas cláusulas negociáveis – como demonstram os exemplos constantes dos anexos do parecer acima referido – entre os parceiros sociais no âmbito de convenções coletivas que têm um efeito direto e indireto no ambiente. Essas cláusulas podem abranger, nomeadamente:

- a) O impacto da atividade das empresas no ambiente;
- b) A proteção dos trabalhadores contra os efeitos do ambiente e das alterações climáticas;
- c) O impacto da transição ecológica na atividade de uma empresa no que diz respeito à organização do trabalho, à evolução dos perfis profissionais e às competências dos trabalhadores;
- d) O controlo interno da aplicação das disposições previstas nas alíneas a), b) e c).

Entre as conclusões e recomendações incluídas no parecer, o CESE exorta a União e os Estados-Membros a continuarem a apoiar ações e iniciativas que incentivem as empresas e os trabalhadores a adaptar-se à transição ecológica e a ponderarem, entre outras medidas, a elaboração de um conceito de trabalhadores delegados que atuem como representantes para a transição ambiental ou pontos de contacto para questões relacionadas com a transição ambiental e ecológica do local de trabalho.

A nível transetorial europeu, a transição ecológica e os seus desafios no mundo do trabalho foram abordados, por exemplo, na Declaração dos parceiros sociais europeus, de 30 de maio de 2017, sobre o aproveitamento do potencial da economia verde para a criação de emprego², ou nas recomendações de 9 de dezembro de 2021 sobre a economia circular no âmbito do diálogo social³.

Apesar das várias iniciativas acima referidas, o papel do diálogo social e da negociação coletiva na gestão e garantia de uma transição ecológica justa poderá ser ainda reforçado.

² https://www.buinessurope.eu/sites/buseur/files/media/position_papers/social/2017-05-30_european_social_partners_statement_on_greening_economy_for_jobs_creation.pdf

³ https://resourcecentre.etuc.org/sites/default/files/2021-11/Final%20report%20circular%20ecenomy_Recommendations_v3_0.pdf

Tendo em conta algumas convenções, referidas no parecer do CESE supramencionado, em vigor em vários setores e empresas europeus, é necessário avançar para uma negociação coletiva ecológica, em que os parceiros sociais, a diferentes níveis de negociação, tenham um papel significativo a desempenhar para tornar as empresas mais sustentáveis, resilientes e produtivas, bem como para as alicerçar no valor do trabalho digno.

A negociação coletiva ecológica poderá abranger:

- o impacto da transição ecológica no emprego e na coesão territorial e social;
- a criação de empregos verdes;
- as transições entre diferentes setores de atividade e a qualificação e requalificação necessárias dos trabalhadores;
- a mobilidade nas cidades para o acesso aos locais de trabalho;
- a eficiência energética na atividade produtiva e na execução do trabalho;
- a informação e a consulta dos trabalhadores através da nomeação de representantes para a transição ecológica ou da sua participação em comités especializados;
- a formação ambiental das partes envolvidas na negociação de convenções coletivas.

Todas estas questões deverão ser abordadas numa perspetiva de género.

Além disso, vale também a pena refletir sobre o papel da negociação coletiva na criação de condições de trabalho justas e na prevenção dos riscos profissionais face às alterações climáticas, tais como situações de temperaturas extremas ou outros fenómenos meteorológicos adversos, tendo em conta o seu grande impacto na saúde e segurança dos trabalhadores.

Por último, a negociação coletiva ecológica pode ser um instrumento adequado para promover uma maior democracia no trabalho e, ao mesmo tempo, permitir que o Pacto Ecológico Europeu e a União Social se complementem mutuamente, tendo igualmente em conta os objetivos estabelecidos no Pilar dos Direitos Sociais.

Neste contexto, convidam-se os ministros a trocar opiniões com base nas seguintes perguntas:

- Como pode a negociação coletiva apoiar a luta contra as alterações climáticas, aumentar a sustentabilidade ambiental e acompanhar uma transição justa rumo à neutralidade climática? Existem experiências recentes e boas práticas de negociação coletiva ecológica no seu Estado-Membro?
 - Sem deixar de respeitar a autonomia dos parceiros sociais, que medidas poderão ser tomadas pela União, pelos Estados-Membros e pelos próprios parceiros sociais para promover a negociação coletiva ecológica? Que papel poderá desempenhar o Semestre Europeu?
-